



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 270/22, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao a iniciativa privada, pelo servidor **MESSIAS DO CARMO CUBIÇA**, titular do cargo público de Odontólogo, inscrito na matrícula nº 0179-1, no total de 1.127 dias, correspondentes a 3 (três) anos e 1 (um) mês, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.04276-1, de 13/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>05</u> / <u>22</u>
Ass. _____